



DECRETO Nº 7.261, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei nº 6.972, de 25 de março de 2021, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da constituição federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, fica constituído pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Caroline Abiko Ignez (titular) – Pablo Henrique Padovan Borini (suplente)
Fábio Mariano da Paz (titular) – Uillians Eduardo dos Santos (suplente)

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Eni Barbosa (titular) – Melissa Cristina Del Nery Borella (suplente)

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Patrick Pacheco Castilho Cardoso (titular) – Paulo Ricardo Zargolin (suplente)

Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Deivid Soares da Silva (titular) – Julia Vendrame (suplente)

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Kenneth Fernando Vendrame (titular) – Valkyria Dionízio Harkensee Clemente (suplente)
Tatiani de Souza Sandrigo (titular) – Gisele Rodrigues de Melo Pereira (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Antônio Lima de Sousa (titular) – Judite de Lira Santos Rodrigues (suplente)
Gisele Scalise de Camargo Verdinasse (titular) – Luciana da Costa Santos (suplente)

Representante do Conselho Municipal de Educação

Maria Regina Doná Celestino (titular) – Geovana Rodrigues da Silva Érnica (suplente)

Representante do Conselho Tutelar

Silmara de Fátima Coalhato (titular) – Francila Christovan Spósito (suplente).

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois.




LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo